



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

2.1 ESSE ETP SE FAZ PARA a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Os materiais de expediente, como papéis, canetas, pastas, entre outros, são indispensáveis para a execução de tarefas diárias, incluindo o registro de atendimentos, elaboração de relatórios, comunicação interna e externa, e o arquivamento de documentos. A falta desses materiais pode comprometer seriamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

3.2 A alta rotatividade e consumo contínuo dos materiais de expediente demandam uma reposição regular. A contratação de uma empresa especializada permitirá que a Câmara Municipal mantenha um estoque adequado e evite interrupções nas atividades por falta de suprimentos, garantindo que as necessidades sejam atendidas prontamente.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1 A aquisição destes produtos se faz necessária para suprir as necessidades de reposição. Visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratada deve suprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

5.2 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

5.3 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.4 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

5.5 A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

5.6 Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado (a) é obrigado (a) a prestar formações sobre o andamento dele, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de mediato a Câmara municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não é admitida a subcontratação de objeto contratual.

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

7.1 As quantidades de material de expediente a serem adquiridos foram feitos com base nas planilhas de consumo e estimativa de gasto mensal.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Informamos que a pesquisa de preços foi realizada do sistema de banco de preços.

Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pelo decreto nº 008/2024. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso II, Art. 5º, do referido decreto, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

de forma combinada ou não: II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;"

8.2 O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

9. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

9.1 A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA VIGÊNCIA

10.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

11. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Apagador para quadro branco	UNIDADE	20
2	Calculadora de mesa 12 dígitos	UNIDADE	5
3	Perfurador de Papel com trava de segurança 2 furos 100 folhas	UNIDADE	5
4	Perfurador de Papel com trava de segurança 2 furos 30 folhas	UNIDADE	5
5	Grampos para grampeador 26/6 (Cx. c/ 5 mil)	CAIXA	50
6	Extrator de grampos (Tipo Espátula)	UNIDADE	50
7	Extrator de grampos (Tipo Piranha)	UNIDADE	50
8	Grampeador Metal 26/6 Para 50 Folhas	UNIDADE	30
9	Percevejo/Tachas latonados (caixa com 100 und.)	CAIXA	40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

10	Lacre de malote em polipropileno de alta resistência (Pct. c/ 100 und.)	UNIDADE	20
11	Caneta esferográfica (Caixa com 50 und. Azul)	CAIXA	20
12	Caneta esferográfica (Caixa com 50 und. Vermelha)	CAIXA	20
13	Caneta Hidrocor (Ponta Grossa com 12 und.)	CAIXA	20
14	Lápis técnica 0,5mm (uso profissional)	UNIDADE	50
15	Grafite para Lápis técnica 0,5mm	UNIDADE	50
16	Lápis preto comum (caixa com 144 und.)	CAIXA	10
17	Lápis de cor (grande, Caixa com 12 und.)	CAIXA	10
18	Organizador de mesa de escritório (Porta lápis, caneta)	CAIXA	25
19	Prancheta portátil (Material duratex e com pregador metálico)	UNIDADE	80
20	Pincel Atômico Permanente 1100-P(caixa com 12 und., cor Preto ou Azul)	CAIXA	25
21	Pincel marcador atômico (caixa com 12 und., cores Azul, Preto e Vermelho)	CAIXA	25
22	Pincel redondo nº 4 p/ pintura artística, cabo longo. linha escolar (amarela)	UNIDADE	40
23	Pincel redondo nº 6 p/ pintura artística, cabo longo. linha escolar (amarela)	UNIDADE	40
24	Pincel Chato nº 6, linha escolar	UNIDADE	40
25	Pincel Chato nº 10, linha escolar	UNIDADE	40
26	Giz de cera (Grosso, Caixa com 12 und.)	UNIDADE	150
27	Giz branco (Quadro negro, caixa com 60 Unid.)	UNIDADE	30
28	Giz colorido (Quadro negro, Cx. c/ 50 Unid.)	CAIXA	30
29	Borracha para lápis, tipo ponteira, cor branca (Cx. c/ 100 Unid.)	CAIXA	30
30	Borracha de apagar, bicolor azul/vermelha	UNIDADE	30
31	Borracha de apagar, branca nº20 (Caixa com 20 und.)	CAIXA	30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

32	Barbante em fibra de algodão (Rolo com 100 Metros)	ROLO	40
33	Pistola de Cola Quente (Grande)	UNIDADE	20
34	Pistola de Cola Quente (Pequena)	UNIDADE	20
35	Refil Cola Quente Grosso (Pct. Com 1 kg)	PACOTE	30
36	Refil Cola Quente Fino (Pct. Com 1 kg)	PACOTE	30
37	Estilete Para Papel (Largo, caixa com 12 und.)	CAIXA	15
38	Lamina p/ estilete Largo (Cx. 10 und.)	CAIXA	30
39	Bateria CR 2032	UNIDADE	30
40	Pilha alcalina AAA (palito)	PAR	30
41	Pilha alcalina AA (pequena)	PAR	30
42	Tesoura multiuso Média 13 cm com cabo plástico emborrachado	UNIDADE	30
43	Tesoura multiuso Grande 21 cm com cabo plástico emborrachado	UNIDADE	30
44	Tesoura Escolar	UNIDADE	20
45	Livro de ata 205x300mm (C/ 50 fls. Pautadas)	UNIDADE	35
46	Livro de ata 205x300mm (C/ 100 fls. Pautadas)	UNIDADE	35
47	Livro de ata 205x300mm (C/ 200 fls. Pautadas)	UNIDADE	35
48	Livro protocolo (C/ 100 fls. Pautadas)	UNIDADE	30
49	Livro ponto 100 folhas	UNIDADE	30
50	Caderno Brochurão 96 fls, capa dura	UNIDADE	30
51	Caderno Brochura 96 fls, capa fina	UNIDADE	30
52	Caderno de Caligrafia com 40fls	UNIDADE	40
53	Clips nº 08 Niquelado (caixa com 25 und.)	CAIXA	80
54	Clips nº 06 Niquelado (caixa com 50 und.)	CAIXA	80
55	Clips nº 04 Niquelado (caixa com 50 und.)	CAIXA	80
56	Clips nº 03 Niquelado (caixa com 50 und.)	CAIXA	80
57	Clips nº 02 Niquelado (caixa com 100 und.)	CAIXA	80
58	Corretivo Liquido escolar (caixa com 12 und,)	CAIXA	20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

59	Caneta Marca texto (cor azul, Laranja e Verde caixa com 12 und,)	CAIXA	30
60	Pincel para Quadro Branco (caixa com 12 und.)	CAIXA	10
61	Almofada para carimbo (Azul e Preto)	UNIDADE	20
62	Tinta para carimbo (Azul e Preto)	UNIDADE	30
63	Carimbo numerador automático Metálico 6 dígitos	UNIDADE	4
64	Tinta para Carimbo Numerador Automatico - Tinta à base de óleo. 30ml.	UNIDADE	30
65	Tinta guache (Cx. c/ 6 unid.)	CAIXA	50
66	Tinta para tecido 37 ml (Cores Variadas)	UNIDADE	50
67	Fita de impressão em náilon com 2 bobinas, largura 13, cor preta e vermelha.	UNIDADE	25
68	Fita crepe 18mmx50mm	ROLO	25
69	Fita crepe 50mmx50mm	ROLO	25
70	Fita Adesiva Marrom 48mm	ROLO	25
71	Fita Adesiva Transparente 50mmx50m	ROLO	25
72	Fita Adesiva Transparente 25mmx50m	ROLO	25
73	Fita dupla Face 25mmx50m	ROLO	25
74	Régua Acrílica 30cm (não dobravel)	UNIDADE	50
75	Régua Acrílica 50cm (não dobravel)	UNIDADE	50
76	Cola branca 90g	UNIDADE	50
77	Cola de isopor 80g (caixa com 12 und.)	CAIXA	50
78	Cola de isopor 500g	UNIDADE	50
79	Cola com glitter 25G (caixa c/ 6 und.)	CAIXA	100
80	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas 60x40mm	ROLO	30
81	Pasta tipo A-Z lombada para tamanho A4 (C/ prendedor metálico interno)	UNIDADE	100
82	Pasta Classificadora, Plástica, tam. Ofício.	UNIDADE	150
83	Pasta suspensa c/ hastes de ferro e ponteiros plásticas	UNIDADE	700
84	Caixa arquivo Plástica	UNIDADE	1300
85	Pasta plástica 60mm	UNIDADE	100
86	Pasta plástica 40mm	UNIDADE	100
87	Pasta plástica 20mm	UNIDADE	100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

88	Pasta plástica tipo L	UNIDADE	100
89	Pasta de papelão com elástico	UNIDADE	100
90	Papel A4	RESMA	1500
91	Papel contínuo 2 vias com separação das folhas. Gramatura 50 g/m ² Serrilha: Razão Normal	CAIXA	30
92	Papel contact em laminado de pvc auto adesivo	ROLO	60
93	Papel carbono pacote com 100 folhas	CAIXA	40
94	Papel Almaco com Pauta (resma c/ 400 fls.)	RESMA	150
95	Papel Vergê (A4, Blocos com 50 Folhas)	PACOTE	150
96	Papel A4 Color (Pacote com 20 fls.)	PACOTE	300
97	Papel Kraft A4 240G (pct. c/ 25 fls.)	PACOTE	150
98	Papel Laminado (Diversas Cores)	PACOTE	50
99	Papel Crepom (Diversas Cores)	UNIDADE	50
100	Papel 40 kg	FOLHA	200
101	Papel Cartão (Diversas Cores)	FOLHA	200
102	Papel Carmim (Diversas Cores)	FOLHA	200
103	Papel Camurça (Diversas Cores)	UNIDADE	200
104	Papel celofane (Diversas Cores)	PACOTE	100
105	Papel seda material celulose vegetal, 60 X 48CM, (Diversas Cores)	PACOTE	40
106	Cartolina (Diversas Cores)	FOLHA	50
107	T.N.T (Rolo 50 Metros Diversas Cores)	ROLO	20
108	Papel Emborracado Tipo E.V.A. C/ Glitter 60x40 cm (Diversas Cores pct. c/ 05)	PACOTE	10
109	E.V.A. 60x40 cm (Diversas Cores pct. c/ 05)	PACOTE	30
110	Folha de Isopor 10 mm	UNIDADE	30
111	Folha de Isopor 15 mm	UNIDADE	30
112	Folha de Isopor 20 mm	UNIDADE	30
113	Folha de Isopor 25 mm	UNIDADE	30
114	Perfurador De E.V.A	UNIDADE	30
115	Perfurador De Papel 1 furo	UNIDADE	20
116	Envelope saco kraft cor ouro 36x26 80g (pacote com 10 unid.)	PACOTE	50
117	Envelope saco kraft natural 80g 265x370 (pacote com 10 unid)	PACOTE	50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraociras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

118	Envelope saco A4 22,9x32,4 Cm Kraft ouro 80 g (pct. c/ 100 unid.)	PACOTE	20
119	Envelope saco 16X23 Kraft ouro 80 g	UNIDADE	50
120	Envelope Tipo Correio De Segurança 30x40	UNIDADE	50
121	Etiqueta de Papel lembrete autocolante contend pelo menos 4 cores diversas Comprimento 7.6 cm Largura 7.6 cm	PACOTE	20
122	Liga Elastica Amarela Nº18 embalagem com 100 Unidades	PACOTE	20
123	Apontador Plástico sem deposito	UNIDADE	30
124	Capa p/ Encadernação Cor Preta MEDIDA: 210MM X297MM em PVC	UNIDADE	30
125	Capa p/ Encadernação Transparente MEDIDA: 210MM X297MM em PVC	UNIDADE	30
126	Molhador de dedos 12g	UNIDADE	10
127	Tatame De E.V.A Com Encaxe Medida 1,00 X 1,00 M espessura 40 Mm (Cores Diversas)	UNIDADE	10
128	Grampo Plástico Branco Estendido Macho-Fêmea embalagem com 50unid	PACOTE	50
129	Organizador porta documento Papel A4 de mesa em acrílico com no mínimo 2 divisorias.	UNIDADE	10

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

12.2 O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a

Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, inciso II, art. 5º.

12.3 O preço estimado da contratação é de **R\$ 169.472,25**

13. DAS ESPECIFICAÇÕES / COMPARATIVA DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
------	-----------	---------	------------	----------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

1	Apagador para quadro branco	UNIDADE	20	R\$ 10,08
2	Calculadora de mesa 12 dígitos	UNIDADE	5	R\$ 23,41
3	Perfurador de Papel com trava de segurança 2 furos 100 folhas	UNIDADE	5	R\$ 204,18
4	Perfurador de Papel com trava de segurança 2 furos 30 folhas	UNIDADE	5	R\$ 49,32
5	Grampos para grampeador 26/6 (Cx. c/ 5 mil)	CAIXA	50	R\$ 11,07
6	Extrator de grampos (Tipo Espátula)	UNIDADE	50	R\$ 4,75
7	Extrator de grampos (Tipo Piranha)	UNIDADE	50	R\$ 6,93
8	Grampeador Metal 26/6 Para 50 Folhas	UNIDADE	30	R\$ 47,75
9	Percevejo/Tachas latonados (caixa com 100 und.)	CAIXA	40	R\$ 4,75
10	Lacre de malote em polipropileno de alta resistência (Pct. c/ 100 und.)	UNIDADE	20	R\$ 32,83
11	Caneta esferográfica (Caixa com 50 und. Azul)	CAIXA	20	R\$ 42,45
12	Caneta esferográfica (Caixa com 50 und. Vermelha)	CAIXA	20	R\$ 46,49
13	Caneta Hidrocor (Ponta Grossa com 12 und.)	CAIXA	20	R\$ 12,30
14	Lápis técnico 0,5mm (uso profissional)	UNIDADE	50	R\$ 3,87
15	Grafite para Lápis técnico 0,5mm	UNIDADE	50	R\$ 2,83
16	Lápis preto comum (caixa com 144 und.)	CAIXA	10	R\$ 50,90
17	Lápis de cor (grande, Caixa com 12 und.)	CAIXA	10	R\$ 9,20
18	Organizador de mesa de escritório (Porta lápis, caneta)	CAIXA	25	R\$ 14,10
19	Prancheta portátil (Material duratex e com pregador metálico)	UNIDADE	80	R\$ 10,73
20	Pincel Atômico Permanente 1100-P(caixa com 12 und., cor Preto ou Azul)	CAIXA	25	R\$ 36,97
21	Pincel marcador atômico (caixa com 12 und., cores Azul, Preto e Vermelho)	CAIXA	25	R\$ 43,84
22	Pincel redondo nº 4 p/ pintura artística, cabo longo. linha escolar (amarela)	UNIDADE	40	R\$ 4,08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

23	Pincel redondo nº 6 p/ pintura artística, cabo longo. linha escolar (amarela)	UNIDADE	40	R\$ 4,92
24	Pincel Chato nº 6, linha escolar	UNIDADE	40	R\$ 3,04
25	Pincel Chato nº 10, linha escolar	UNIDADE	40	R\$ 4,24
26	Giz de cera (Grosso, Caixa com 12 und.)	UNIDADE	150	R\$ 6,15
27	Giz branco (Quadro negro, caixa com 60 Unid.)	UNIDADE	30	R\$ 6,49
28	Giz colorido (Quadro negro, Cx. c/ 50 Unid.)	CAIXA	30	R\$ 5,90
29	Borracha para lápis, tipo ponteira, cor branca (Cx. c/ 100 Unid.)	CAIXA	30	R\$ 23,01
30	Borracha de apagar, bicolor azul/vermelha	UNIDADE	30	R\$ 1,15
31	Borracha de apagar, branca nº20 (Caixa com 20 und.)	CAIXA	30	R\$ 18,81
32	Barbante em fibra de algodão (Rolo com 100 Metros)	ROLO	40	R\$ 22,75
33	Pistola de Cola Quente (Grande)	UNIDADE	20	R\$ 33,54
34	Pistola de Cola Quente (Pequena)	UNIDADE	20	R\$ 25,25
35	Refil Cola Quente Grosso (Pct. Com 1 kg)	PACOTE	30	R\$ 44,40
36	Refil Cola Quente Fino (Pct. Com 1 kg)	PACOTE	30	R\$ 34,35
37	Estilete Para Papel (Largo, caixa com 12 und.)	CAIXA	15	R\$ 48,15
38	Lamina p/ estilete Largo (Cx. 10 und.)	CAIXA	30	R\$ 6,58
39	Bateria CR 2032	UNIDADE	30	R\$ 12,43
40	Pilha alcalina AAA (palito)	PAR	30	R\$ 9,35
41	Pilha alcalina AA (pequena)	PAR	30	R\$ 8,73
42	Tesoura multiuso Média 13 cm com cabo plástico emborrachado	UNIDADE	30	R\$ 15,00
43	Tesoura multiuso Grande 21 cm com cabo plástico emborrachado	UNIDADE	30	R\$ 23,77
44	Tesoura Escolar	UNIDADE	20	R\$ 3,75
45	Livro de ata 205x300mm (C/ 50 fls. Pautadas)	UNIDADE	35	R\$ 12,74
46	Livro de ata 205x300mm (C/ 100 fls. Pautadas)	UNIDADE	35	R\$ 16,36
47	Livro de ata 205x300mm (C/ 200 fls. Pautadas)	UNIDADE	35	R\$ 23,05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

48	Livro protocolo (C/ 100 fls. Pautadas)	UNIDADE	30	R\$ 12,58
49	Livro ponto 100 folhas	UNIDADE	30	R\$ 23,25
50	Caderno Brochurão 96 fls, capa dura	UNIDADE	30	R\$ 9,57
51	Caderno Brochura 96 fls, capa fina	UNIDADE	30	R\$ 9,92
52	Caderno de Caligrafia com 40fls	UNIDADE	40	R\$ 9,37
53	Clips nº 08 Niquelado (caixa com 25 und.)	CAIXA	80	R\$ 9,00
54	Clips nº 06 Niquelado (caixa com 50 und.)	CAIXA	80	R\$ 6,07
55	Clips nº 04 Niquelado (caixa com 50 und.)	CAIXA	80	R\$ 4,56
56	Clips nº 03 Niquelado (caixa com 50 und.)	CAIXA	80	R\$ 6,18
57	Clips nº 02 Niquelado (caixa com 100 und.)	CAIXA	80	R\$ 6,97
58	Corretivo Liquido escolar (caixa com 12 und,)	CAIXA	20	R\$ 29,89
59	Caneta Marca texto (cor azul, Laranja e Verde caixa com 12 und,)	CAIXA	30	R\$ 29,20
60	Pincel para Quadro Branco (caixa com 12 und.)	CAIXA	10	R\$ 32,75
61	Almofada para carimbo (Azul e Preto)	UNIDADE	20	R\$ 7,59
62	Tinta para carimbo (Azul e Preto)	UNIDADE	30	R\$ 7,69
63	Carimbo numerador automático Metálico 6 dígitos	UNIDADE	4	R\$ 191,00
64	Tinta para Carimbo Numerador Automatico - Tinta à base de óleo. 30ml.	UNIDADE	30	R\$ 10,27
65	Tinta guache (Cx. c/ 6 unid.)	CAIXA	50	R\$ 8,56
66	Tinta para tecido 37 ml (Cores Variadas)	UNIDADE	50	R\$ 7,64
67	Fita de impressão em náilon com 2 bobinas, largura 13, cor preta e vermelha.	UNIDADE	25	R\$ 13,15
68	Fita crepe 18mmx50mm	ROLO	25	R\$ 8,28
69	Fita crepe 50mmx50mm	ROLO	25	R\$ 10,81
70	Fita Adesiva Marrom 48mm	ROLO	25	R\$ 6,98
71	Fita Adesiva Transparente 50mmx50m	ROLO	25	R\$ 6,56
72	Fita Adesiva Transparente 25mmx50m	ROLO	25	R\$ 4,99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

73	Fita dupla Face 25mmx50m	ROLO	25	R\$ 12,28
74	Régua Acrílica 30cm (não dobravel)	UNIDADE	50	R\$ 2,05
75	Régua Acrílica 50cm (não dobravel)	UNIDADE	50	R\$ 4,49
76	Cola branca 90g	UNIDADE	50	R\$ 2,37
77	Cola de isopor 80g (caixa com 12 und.)	CAIXA	50	R\$ 47,40
78	Cola de isopor 500g	UNIDADE	50	R\$ 28,42
79	Cola com glitter 25G (caixa c/ 6 und.)	CAIXA	100	R\$ 11,98
80	Etiqueta Adesiva Branca Grande Rolo C/500 Etiquetas 60x40mm	ROLO	30	R\$ 20,75
81	Pasta tipo A-Z lombada para tamanho A4 (C/ prendedor metálico interno)	UNIDADE	100	R\$ 19,98
82	Pasta Classificadora, Plástica, tam. Ofício.	UNIDADE	150	R\$ 7,11
83	Pasta suspensa c/ hastes de ferro e ponteiras plásticas	UNIDADE	700	R\$ 4,63
84	Caixa arquivo Plástica	UNIDADE	1300	R\$ 8,92
85	Pasta plástica 60mm	UNIDADE	100	R\$ 8,53
86	Pasta plástica 40mm	UNIDADE	100	R\$ 8,04
87	Pasta plástica 20mm	UNIDADE	100	R\$ 6,28
88	Pasta plástica tipo L	UNIDADE	100	R\$ 10,03
89	Pasta de papelão com elástico	UNIDADE	100	R\$ 3,54
90	Papel A4	RESMA	1500	R\$ 27,26
91	Papel continuo 2 vias com separação das folhas. Gramatura 50 g/m2 Serrilha: Razao Normal	CAIXA	30	R\$ 283,10
92	Papel contact em laminado de pvc auto adesivo	ROLO	60	R\$ 48,55
93	Papel carbono pacote com 100 folhas	CAIXA	40	R\$ 42,51
94	Papel Almaco com Pauta (resma c/ 400 fls.)	RESMA	150	R\$ 55,25
95	Papel Vergê (A4, Blocos com 50 Folhas)	PACOTE	150	R\$ 20,69
96	Papel A4 Color (Pacote com 20 fls.)	PACOTE	300	R\$ 22,78
97	Papel Kraft A4 240G (pct. c/ 25 fls.)	PACOTE	150	R\$ 32,02
98	Papel Laminado (Diversas Cores)	PACOTE	50	R\$ 49,20
99	Papel Crepom (Diversas Cores)	UNIDADE	50	R\$ 1,67
100	Papel 40 kg	FOLHA	200	R\$ 29,89
101	Papel Cartão (Diversas Cores)	FOLHA	200	R\$ 2,83
102	Papel Carmim (Diversas Cores)	FOLHA	200	R\$ 1,64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

103	Papel Camurça (Diversas Cores)	UNIDADE	200	R\$ 1,88
104	Papel celofane (Diversas Cores)	PACOTE	100	R\$ 36,00
105	Papel seda material celulose vegetal, 60 X 48CM, (Diversas Cores)	PACOTE	40	R\$ 35,53
106	Cartolina (Diversas Cores)	FOLHA	50	R\$ 1,91
107	T.N.T (Rolo 50 Metros Diversas Cores)	ROLO	20	R\$ 159,94
108	Papel Emborracado Tipo E.V.A. C/ Glitter 60x40 cm (Diversas Cores pct. c/ 05)	PACOTE	10	R\$ 24,90
109	E.V.A. 60x40 cm (Diversas Cores pct. c/ 05)	PACOTE	30	R\$ 17,15
110	Folha de Isopor 10 mm	UNIDADE	30	R\$ 7,46
111	Folha de Isopor 15 mm	UNIDADE	30	R\$ 6,84
112	Folha de Isopor 20 mm	UNIDADE	30	R\$ 8,90
113	Folha de Isopor 25 mm	UNIDADE	30	R\$ 8,95
114	Perfurador De E.V.A	UNIDADE	30	R\$ 33,39
115	Perfurador De Papel 1 furo	UNIDADE	20	R\$ 26,16
116	Envelope saco kraft cor ouro 36x26 80g (pacote com 10 unid.)	PACOTE	50	R\$ 44,20
117	Envelope saco kraft natural 80g 265x370 (pacote com 10 unid)	PACOTE	50	R\$ 49,96
118	Envelope saco A4 22,9x32,4 Cm Kraft ouro 80 g (pct. c/ 100 unid.)	PACOTE	20	R\$ 36,50
119	Envelope saco 16X23 Kraft ouro 80 g	UNIDADE	50	R\$ 2,12
120	Envelope Tipo Correio De Segurança 30x40	UNIDADE	50	R\$ 3,09
121	Etiqueta de Papel lembrete autocolante contend pelo menos 4 cores diversas Comprimento 7.6 cm Largura 7.6 cm	PACOTE	20	R\$ 14,53
122	Liga Elastica Amarela Nº18 embalagem com 100 Unidades	PACOTE	20	R\$ 9,13
123	Apontador Plástico sem deposito	UNIDADE	30	R\$ 1,85
124	Capa p/ Encadernação Cor Preta MEDIDA: 210MM X297MM em PVC	UNIDADE	30	R\$ 2,07
125	Capa p/ Encadernação Transparente MEDIDA: 210MM X297MM em PVC	UNIDADE	30	R\$ 1,09
126	Molhador de dedos 12g	UNIDADE	10	R\$ 2,49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

127	Tatame De E.V.A Com Encaxe Medida 1,00 X 1,00 M espessura 40 Mm (Cores Diversas)	UNIDADE	10	R\$ 156,00
128	Grampo Plástico Branco Estendido Macho-Fêmea embalagem com 50unid	PACOTE	50	R\$ 16,22
129	Organizador porta documento Papel A4 de mesa em acrílico com no mínimo 2 divisorias.	UNIDADE	10	R\$ 69,48

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1 Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

15.1 Atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1 O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 5 (cinco) dias uteis, contados da data do

(a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

16.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

17.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse

17.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

17.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

17.7 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

17.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.10 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.13 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

17.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

17.15 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

17.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2 A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso 1 do art. 7º, da Instrução

Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

18.3 A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art.

7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.4 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.5 A Câmara Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.6 Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

18.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.9 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

19.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

19.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4 Os materiais deverão ser entregues, pela licitante vencedora, rigorosamente dentro as especificações estabelecidas, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal do fornecimento, estando sujeita às penalidades da lei vigente sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do inadimplente.

19.5 É de total responsabilidade da contratada o transporte dos itens até o local de entrega.

sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

20. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria,

21. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

21.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a

Administração Pública e o fornecedor.

22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

22.1 Por se tratar de aquisição, o armazenamento, o manuseio, o consumo e o descarte deles devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

23. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

23.1 Com a Aquisição de material de expediente buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

24. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

24.1 Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, ela é viável.

25. FORMA E CRITERIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

25.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

25.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGAO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento

pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

26. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

26.1 A contratação de empresa não qualificada, pode acarretar falhas nos procedimentos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como aumentar os riscos de consumo de alimentos que não estejam aptos, dessa forma, acarretar danos à saúde dos alunos.

27. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

27.1 Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo entenderam ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Oeiras do Pará/Pa, 17 de maio de 2024

Suzana Laís Rodrigues de Moraes

Secretaria Legislativa

Aprovado por:

Josiel de Jesus Araújo Maciel
Presidente da Câmara Municipal